

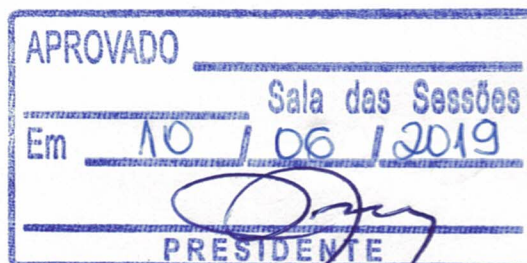


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 327/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja **providenciado estacionamento 45° (quarenta e cinco graus) na rua lateral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, a fim de aumentar o passeio para a passagem de pedestres.**

JUSTIFICATIVA

O estacionamento 45° (quarenta e cinco graus) traz algumas vantagens como o aumento do número de vagas. Além disso, proporcionará melhorias para os pedestres.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador